



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## Portaria Nº. 103/19 DE 1º DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento nos Artigos 67, 68 e 69 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Platina-SP.

### RESOLVE:-

**Art. 1º - DESIGNAR INTERINAMENTE** o funcionário **Edson Ferreira Lopes**, portador do RG nº 23.503.612-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 137.127.708-71, para responder pelo cargo de **Secretário de Administração**, recebendo os vencimentos do respectivo cargo, durante o período de **01/07/2019 à 29/10/2019** em substituição ao funcionário titular do cargo, **Sr.º Donizete Aparecido Ferreira Lima**, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de julho de 2019.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 1º de julho de 2019.

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 104/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Remanejar o **Sr.º Wilson José de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.906-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 277.104.318-10, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 1º de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 105/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

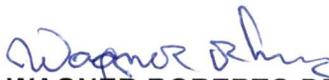
**Art. 1º** Remanejar o **Sr.º Pedro Nicolau**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.652.051 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 105.381.708-83, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, lotado na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 1º de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de julho de 2019.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 05 de julho de 2019.

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA Nº. 106/19 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO** da funcionária pública municipal, Franciele Simone Dallevedove, com fundamento no parágrafo único do artigo 190, da Lei Municipal nº. 529/92, **BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/19.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** o Memorando da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar solicitando o prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão do mesmo;

**CONSIDERANDO** que o prazo de afastamento da funcionária, Franciele Simone Dallevedove, está prestes a vencer;

**CONSIDERANDO** a finalidade de garantir a devida apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mais prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2019, com fundamento no artigo 195, da Lei Municipal nº. 529/92.

**Art. 2º** Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o AFASTAMENTO PREVENTIVO da funcionária pública municipal, Franciele Simone Dallevedove, nos termos do parágrafo único do artigo 190, da Lei Municipal nº. 529/92.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 107/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o artigo 65, inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

**CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida no cumprimento de sentença, feito sob n.º 1000769-17.2017.8.26.0415 que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Palmital-SP, que determinou a extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE,*

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 214/19 – PJP de 05/06/2019 (IC nº 14.0362.0000180/2018-6) enviado pelo Ministério Público e protocolado nesta prefeitura no dia 25 de junho de 2019, solicitando esclarecimentos referente ao cumprimento da decisão judicial que determinou a extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE.*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o **Sr. João Aparecido da Silva**, funcionário público municipal, portador do número da Cédula de Identidade RG. nº. 6.054.759-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 558.366.238-72, do cargo de **Chefe dos Serviços das Estradas Rurais**, de provimento em comissão, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 68/17 de 07 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



## **PORTARIA Nº. 108/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o artigo 65, inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

**CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida no cumprimento de sentença, feito sob n.º 1000769-17.2017.8.26.0415 que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Palmital-SP, que determinou a extinção dos cargos em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE,**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 214/19 – PJP de 05/06/2019 (IC nº 14.0362.0000180/2018-6) enviado pelo Ministério Público e protocolado nesta prefeitura no dia 25 de junho de 2019, solicitando esclarecimentos referente ao cumprimento da decisão judicial que determinou a extinção dos cargos em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ASSESSOR DE TRANSPORTE.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **Leocádio da Silva Junior**, funcionário público municipal, portador do número da Cédula de Identidade RG. nº. 19.938.696-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 247.919.358-61, do cargo de **Gerente do Centro de Convivência do Idoso - CCI**, de provimento em comissão, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 132/17 de 02 de maio de 2017.

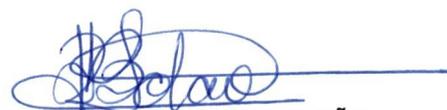
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em

15 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 109/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.  
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o artigo 65, inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92  
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

**CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida no cumprimento  
de sentença, feito sob n.º 1000769-17.2017.8.26.0415 que tramita  
perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Palmital-SP, que determinou a  
extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO CENTRO DE  
CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS DAS  
ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E  
ASSESSOR DE TRANSPORTE,*

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 214/19 – PJP de 05/06/2019 (IC nº  
14.0362.0000180/2018-6) enviado pelo Ministério Público e  
protocolado nesta prefeitura no dia 25 de junho de 2019, solicitando  
esclarecimentos referente ao cumprimento da decisão judicial que  
determinou a extinção dos cargos em comissão de *GERENTE DO  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CHEFE DOS SERVIÇOS  
DAS ESTRADAS RURAIS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E  
ASSESSOR DE TRANSPORTE.*

### RESOLVE:

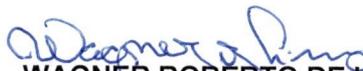
**Art. 1º** Exonerar o Sr. **Adauto Albertini Machado**, funcionário público  
municipal, portador do número da Cédula de Identidade RG. nº. 19.336.066 SSP/SP, inscrito no  
CPF/MF sob nº. 046.404.858-32, do cargo de **Assessor de Comunicação**, de provimento em  
comissão, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a  
Portaria nº. 48/19 de 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina  
em 15 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 110/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Osvaldo Soares de Camargo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.537.144 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 096.313.758-11, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de guarda-noturno, compreendendo o período aquisitivo de 01/03/2014 à 29/02/2019, restando assim 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

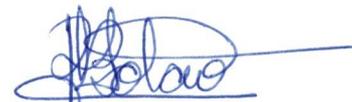
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA N.º 111/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Manoel Gandra Pintos**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.503.897-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 131.082.738-92, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2010 à 01/05/2015, encerrando-se assim o período ao qual havia direito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 15 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA Nº. 112/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Designar a Sra. **Caroline Letícia Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a)**, de provimento efetivo, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos até que a funcionária titular **Mariana de Oliveira Turini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos retorne em suas funções, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de julho de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 15 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



*Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

**PORTARIA Nº. 113/19 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Designar o Sr. **DOUGLAS CARVALHO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.237.589-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 341.293.928-59, ocupante do cargo de **Escriturário**, de provimento efetivo, para, no período de **17/07/2019 à 26/07/2019**, ou seja, 10 (dez) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio, enquanto perdurar as férias do titular **Valdir Mazo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.300.628-94 ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributação de Patrimônio, devendo o designado, além das funções normais de Escriturário, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Platina**  
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 114/19 DE 18 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina – Estado de São Paulo nº. 001/2019.**

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina – Estado de São Paulo nº. 001/2019.

- Elaine Teixeira Melico
- Rayane Terra Bernini
- Cláudio Camargo de Lima
- Cláudia Dias Payão

Art. 2º A Comissão Especial tem a prerrogativa de acompanhar, analisar, julgar eventuais recursos, bem como realizar todo o procedimento necessário do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de julho de 2019.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de julho de 2019.

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA N.º 115/19 DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio ao Sr. Alex Ferreira de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 26.735.880-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 299.771.538-50, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2006 à 01/05/2011, encerrando-se assim o período ao qual havia direito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de julho de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA N.º 116/19 DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio a Sr.<sup>a</sup> Lylian Lopes do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 18.343.427 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.570.488-93, funcionário (a) público(a) municipal, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino, compreendendo o período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017, a mesma gozará de sua licença a partir da data retroativa de 17/07/2019, restando 01 (um) mês para uma próxima oportunidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de julho de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



**PORTARIA Nº.117/19 DE 24 DE JULHO DE 2019.**

**“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Giovanna Cristina de Paula	Coordenadora	102.653.399-60	10 horas
Lucia Helena R. Pontes Carro	Secretária	120.180.628-32	20 horas
Alexandre Roberto de P. Garcia	Vigilante Sanitário	130.881.928-50	40 horas
Marta de Almeida Lopes	Coordenadora de Saúde	055.616.568-30	2 horas
Franciele Simone Dallevedove	Engenheira Civil	345.086.908-66	1 hora
Reinaldo A. Elias da Silva	Médico Veterinário	384.982.728-31	2 horas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 022/19 de 24 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **PORTARIA Nº. 118/19 DE 24 DE JULHO DE 2019.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** Conceder **01 (um) Mês de Licença – Prêmio em Abono Pecuniário**, ao **Sr. Jonas Donizete de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.154.457-7 e CPF/MF nº. 137.127.758-30, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o **período aquisitivo de 08/10/2006 a 07/10/2011**, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 24 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 119/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o **Sr.º Wilson José de Mello**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 26.735.906-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 277.104.318-10, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, que estava exercendo suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde** para retornar exerce-las na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 104/2019 de 1º de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº. 120/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

**“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Remanejar o **Sr.º Pedro Nicolau**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.652.051 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 105.381.708-83, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, que estava exercendo suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde** para retornar exerce-las na **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº. 105/2019 de 1º de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de julho de 2019.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de julho de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria